

INFORME MENSAL

IPR - Alimentos e Bebidas apresentou alta de 0,92% em novembro

Durante o mês de novembro o Índice de Preços Regional Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas), calculado pelo IPARDES, registrou aumento de 0,92% frente à variação de 0,03% observada em outubro.

Com exceção de Maringá, em que o IPR manteve-se estável, os demais municípios em que os preços são analisados apresentaram taxas superiores ao mês anterior. A maior alta ocorreu em Londrina, 1,58%, seguida por Ponta Grossa, 1,25%, Foz do Iguaçu, 1,22%, Cascavel, 1,05% e Curitiba, 0,42%.

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAS, ACUMULADAS NO ANO E EM 12 MESES, IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS

LOCALIDADE	VARIAÇÃO MENSAL (%)			VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO (%) (JAN 23-NOV 23)	VARIAÇÃO ACUMULADA EM 12 MESES (%) (DEZ 22-NOV 23)
	Novembro/22	Outubro/23	Novembro/23		
Paraná	1,29	0,03	0,92	-1,94	-2,59
Cascavel	1,25	-0,23	1,05	-0,94	-1,76
Curitiba	1,55	0,39	0,42	-3,20	-4,05
Foz do Iguaçu	1,08	-0,72	1,22	-2,68	-2,87
Londrina	1,05	0,30	1,58	-0,77	-1,05
Maringá	1,47	0,26	0,00	-1,91	-2,82
Ponta Grossa	1,37	0,15	1,25	-2,14	-2,99

FONTES: IPARDES

A aceleração observada nas últimas duas apurações não foi suficiente para inverter o comportamento do índice acumulado em 12 meses que apresentou declínio de 2,59%.

Regionalmente, o IPR acumulado entre dezembro de 2022 a novembro de 2023, apresentou variações de -4,05% em Curitiba, de -2,99% em Ponta Grossa, de -2,87% em Foz do Iguaçu, de -2,82% em Maringá, de -1,76% em Cascavel e de -1,05% em Londrina.

VARIAÇÃO PERCENTUAL ACUMULADA EM 12 MESES - IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - PARANÁ



FONTES: IPARDES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR - Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPL

Guto Silva - Secretário

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Jorge Augusto Callado Afonso - Diretor-Presidente

Caroline Batista Ribeiro - Diretora Administrativo-Financeiro

Julio Takeshi Suzuki Júnior - Diretor de Pesquisa

Daniel Nojima - Diretor de Estatística

DEPARTAMENTO DE INDICADORES PERIÓDICOS

Marcelo Antonio - Coordenação

Luis Carlos de Oliveira Firmino - Economista

Maria Luiza de Castro Veloso - Economista

Miguel Saliba Neto - Supervisão

Liliam Iara Mendes - Supervisão

Sandra Maria Kosowski de Macedo - Supervisão

EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL

Maria Laura Zocolotti - Coordenadora

Diogo Augusto Cotovicz - Web Designer/Criação

Cebola em alta; molho de tomate em queda.

No mês, a cebola liderou os reajustes de preços no Paraná com alta de 37,20%. Contribuíram para esse aumento a transição entre as safras de inverno e de verão assim como o excesso de chuvas que prejudicou a colheita e, conseqüentemente, reduziu a disponibilidade do bulbo aos consumidores. O clima também exerceu influência na oferta de banana-caturra, que aumentou 16,93%. Já a alta de 12,97% em laranja está relacionada à demanda aquecida.

Por outro lado, foram observados recuos de 8,76% em molho e extrato de tomate, de 4,60% em tomate e de 2,75% em farinha de trigo.

Nos seis municípios pesquisados a cebola apresentou acréscimos de 40,45% em Ponta Grossa, de 40,26% em Londrina, de 39,29% em Foz do Iguaçu, de 36,25% em Cascavel, de 34,25% em Maringá e de 32,88% em Curitiba. Em contrapartida, o preço médio de molho e extrato de tomate variou -15,67% em Maringá, -12,86% em Curitiba, -9,47% em Londrina, -8,42% em Cascavel, -4,89% em Foz do Iguaçu e -0,46% em Ponta Grossa.

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ - NOVEMBRO 2023

Cebola	37,20
Banana-caturra	16,93
Laranja pera	12,97

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ - NOVEMBRO 2023

Molho e extrato de tomate	-8,76
Tomate	-4,60
Farinha de trigo	-2,75

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - NOVEMBRO 2023

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Cebola	36,25	Cebola	32,88	Cebola	39,29
Laranja pera	15,70	Banana-caturra	19,41	Banana-caturra	21,31
Batata-inglesa	12,32	Laranja pera	8,22	Laranja pera	20,73
Quedas		Quedas		Quedas	
Molho e extrato de tomate	-8,42	Molho e extrato de tomate	-12,86	Molho e extrato de tomate	-4,89
Queijo muçarela	-4,19	Ovo de galinha	-6,14	Ovo de galinha	-3,52
Tomate	-3,19	Tomate	-5,22	Pão francês	-2,09
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Cebola	40,26	Cebola	34,25	Cebola	40,45
Laranja pera	17,44	Banana-caturra	15,81	Banana-caturra	19,24
Banana-caturra	16,36	Pernil suíno	12,45	Batata-inglesa	10,78
Quedas		Quedas		Quedas	
Molho e extrato de tomate	-9,47	Tomate	-15,86	Farinha de trigo	-3,49
Tomate	-4,54	Molho e extrato de tomate	-15,67	Tomate	-3,04
Maionese	-3,99	Margarina	-4,17	Ovo de galinha	-2,19

FONTE: IPARDES

Acumulado em 12 meses: queda em óleo de soja e alta em arroz branco

O óleo de soja continua liderando as quedas acumuladas nos últimos 12 meses no estado, com variação de -31,14%, seguido por batata-inglesa (-16,67%) e café (-14,09%). No outro extremo, estão os aumentos de 26,32% em arroz, de 24,12% em laranja pera e de 15,13% em alface.

Em Curitiba a queda acumulada do óleo de soja foi de 32,62%, acompanhado por Maringá, (-31,72%), Ponta Grossa, (-31,27%), Cascavel, (-30,90%), Londrina, (-30,26%) e Foz do Iguaçu, (-30,07%). Por outro lado, o arroz foi reajustado em 28,50% em Londrina, 28,42% em Cascavel, 27,97% em Foz do Iguaçu, 26,08% em Ponta Grossa, 24,24% em Curitiba e 22,84% em Maringá.

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Arroz branco	26,32
Laranja pera	24,12
Alface	15,13

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Óleo de soja	-31,14
Batata-inglesa	-16,67
Café	-14,09

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - ACUMULADO EM 12 MESES

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Arroz branco	28,42	Arroz branco	24,24	Arroz branco	27,97
Laranja pera	27,92	Laranja pera	23,60	Laranja pera	20,58
Feijão preto	22,57	Maçã	10,56	Alface	17,80
Quedas		Quedas		Quedas	
Óleo de soja	-30,90	Óleo de soja	-32,62	Óleo de soja	-30,07
Banana-caturra	-15,17	Leite integral uht	-17,31	Batata-inglesa	-24,01
Queijo muçarela	-13,55	Batata-inglesa	-17,10	Pernil suíno	-18,52
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Molho e extrato de tomate	55,52	Arroz branco	22,84	Arroz branco	26,08
Laranja pera	35,35	Laranja pera	20,75	Laranja pera	20,02
Arroz branco	28,50	Cerveja	11,43	Feijão preto	13,74
Quedas		Quedas		Quedas	
Óleo de soja	-30,26	Óleo de soja	-31,72	Óleo de soja	-31,27
Batata-inglesa	-15,24	Café	-19,75	Cebola	-21,28
Café	-13,73	Farinha de trigo	-17,04	Leite integral uht	-15,17

FONTE: IPARDES

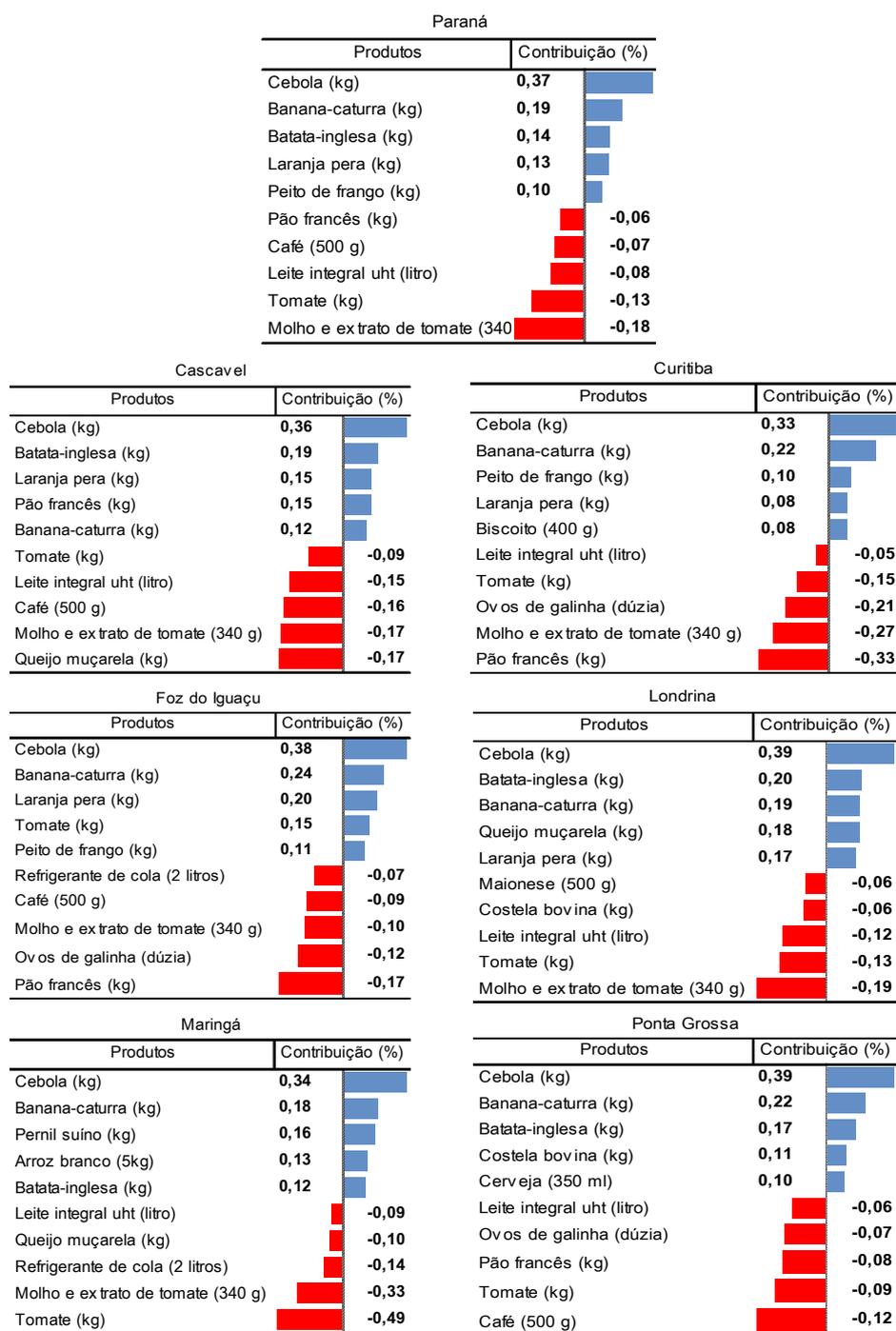
Principais contribuições em pontos percentuais no IPR - Alimentos e Bebidas

A contribuição em pontos percentuais corresponde à influência de cada um dos itens no resultado agregado do IPR - Alimentos e Bebidas. Ao fim, o somatório dessas contribuições expressa a taxa mensal do índice.

Durante o mês de novembro, as principais influências para o aumento do índice foram cebola, banana-caturra, batata-inglesa, laranja pera e peito de frango. Por outro lado, ocorreram contribuições com quedas em molho e extrato de tomate, tomate, leite integral, café e pão francês.

Em nível municipal, a cebola exerceu a principal contribuição percentual com alta em todos os municípios; já o molho e extrato de tomate não figurou entre mais relevantes contribuições com queda apenas em Ponta Grossa.

PRINCIPAIS DESTAQUES NA CONTRIBUIÇÃO DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS EM PONTOS PERCENTUAIS - NOVEMBRO 2023



FONTE: IPARDES

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS E ACUMULADAS EM 12 MESES, POR ITEM E LOCALIDADE DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - NOVEMBRO 2023

PRODUTO	LOCALIDADE													
	Cascavel		Curitiba		Foz do Iguaçu		Londrina		Maringá		Ponta Grossa		Paraná	
	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)
Arroz branco (5kg)	2,65	28,42	1,59	24,24	0,33	27,97	2,77	28,50	3,36	22,84	1,35	26,08	2,00	26,32
Feijão carioca (kg)	5,30	12,82	5,02	1,59	3,33	10,89	0,35	-6,58	-0,29	-3,12	4,61	2,47	3,03	2,78
Feijão preto (kg)	7,49	22,57	2,67	10,47	5,54	11,93	4,80	9,77	5,47	10,89	2,73	13,74	4,77	13,15
Farinha de trigo (kg)	-1,55	-11,58	-3,19	-9,53	-2,01	-11,85	-2,79	-10,11	-3,44	-17,04	-3,49	-10,89	-2,75	-11,87
Macarrão (500 g)	-0,36	0,46	-0,35	2,54	0,92	0,97	-0,86	-0,27	2,41	-3,85	0,59	1,75	0,39	0,25
Batata-inglesa (kg)	12,32	-12,89	3,27	-17,10	6,14	-24,01	13,12	-15,24	7,53	-16,23	10,78	-14,04	8,80	-16,67
Cebola (kg)	36,25	-11,05	32,88	-6,74	39,29	-16,14	40,26	-11,01	34,25	-16,46	40,45	-21,28	37,20	-13,91
Tomate (kg)	-3,19	1,74	-5,22	-1,56	5,50	6,07	-4,54	-1,53	-15,86	-10,29	-3,04	0,63	-4,60	-0,95
Açúcar cristal (5kg)	1,98	8,57	1,01	3,85	1,10	4,28	2,03	11,33	1,27	7,79	1,11	2,99	1,42	6,43
Alface (unidade)	7,64	20,85	5,04	9,12	9,21	17,80	13,29	22,18	1,84	9,11	5,10	12,48	6,96	15,13
Banana-caturra (kg)	9,83	-15,17	19,41	-15,19	21,31	-11,71	16,36	-10,15	15,81	-10,50	19,24	-10,63	16,93	-12,25
Laranja pera (kg)	15,70	27,92	8,22	23,60	20,73	20,58	17,44	32,35	9,32	20,75	7,12	20,02	12,97	24,12
Maçã (kg)	4,58	2,00	2,21	10,56	2,64	2,96	4,04	-1,95	3,77	3,65	2,48	6,72	3,28	3,92
Contrafilé (kg)	2,41	-3,76	3,14	-10,79	1,77	-13,40	3,15	-9,01	3,20	-3,07	2,74	-13,28	2,73	-8,98
Costela bovina (kg)	0,35	-5,01	1,45	-8,82	1,10	-8,64	-2,14	-4,51	0,62	-5,71	4,05	-6,77	0,89	-6,59
Patinho (kg)	2,02	-2,47	3,44	-6,22	1,24	-7,07	4,09	-8,25	4,52	-8,33	2,40	-8,67	2,94	-6,86
Bisteca suína (kg)	0,72	-2,39	2,58	-2,66	0,84	-5,71	3,75	-4,85	-2,09	-2,64	1,10	-4,78	1,13	-3,85
Pernil suíno (kg)	2,67	-8,56	5,51	-5,51	3,08	-18,52	5,62	-5,45	12,45	4,34	4,01	-4,04	5,51	-6,54
Ovo de galinha (dúzia)	1,05	9,95	-6,14	1,08	-3,52	8,15	4,88	5,18	-1,53	-1,62	-2,19	-4,18	-1,30	2,97
Coxa e sobrecoxa (kg)	2,53	-8,74	0,67	-15,51	3,06	-7,44	2,18	-11,63	0,77	-12,55	1,75	-10,61	1,82	-11,12
Peito de frango (kg)	6,06	-6,93	5,74	-10,72	6,58	-10,88	4,98	-7,60	4,94	-9,58	4,70	-4,96	5,50	-8,47
Leite integral uht (litro)	-1,59	-12,94	-0,58	-17,31	-0,44	-9,91	-1,28	-11,06	-0,93	-10,88	-0,61	-15,17	-0,91	-12,92
Queijo muçarela (kg)	-4,19	-13,55	0,94	-15,05	0,61	-13,21	4,62	0,74	-2,34	-10,08	0,85	-13,62	0,04	-10,95
Biscoito (400g)	1,83	3,78	1,86	4,87	-1,03	5,61	-0,44	12,56	-0,58	9,06	1,94	10,96	0,59	7,76
Pão francês (kg)	1,88	4,21	-4,12	0,78	-2,09	2,55	0,75	-2,92	0,10	3,41	-0,96	3,65	-0,76	1,92
Margarina (500 g)	-2,84	-7,57	-0,26	-9,93	-1,76	-9,51	-0,40	-13,17	-4,17	-13,57	-0,83	-7,66	-1,72	-10,27
Óleo de soja (900 ml)	-0,61	-30,90	0,79	-32,62	1,12	-30,07	-0,31	-30,26	-0,51	-31,72	-0,02	-31,27	0,07	-31,14
Café (500 g)	-2,17	-13,39	0,24	-11,92	-1,28	-14,60	0,06	-13,73	-1,07	-19,75	-1,65	-10,86	-0,98	-14,09
Cerveja (350ml)	1,00	5,89	0,52	4,84	0,90	6,76	1,10	3,76	-0,14	11,43	0,99	6,14	0,73	6,44
Refrigerante de cola (2 litros)	-0,73	6,46	-0,24	0,88	-1,59	1,39	-0,96	10,03	-2,91	10,74	0,34	1,66	-1,02	5,11
Alho (kg)	-1,79	10,20	0,67	3,01	-0,77	5,76	-0,23	5,00	-2,45	9,14	-0,11	8,80	-0,79	6,95
Maionese (500 g)	-2,75	0,40	-1,52	1,45	-0,82	7,58	-3,99	2,36	0,98	-2,87	-1,68	-0,54	-1,64	1,35
Molho e extrato de tomate (340 g)	-8,42	-6,35	-12,86	2,43	-4,89	-17,65	-9,47	55,52	-15,67	-2,96	-0,46	3,59	-8,76	3,58
Linguíça (kg)	1,07	5,54	1,34	7,18	2,00	7,83	-1,39	5,18	0,72	3,95	0,60	2,83	0,72	5,40
Presunto (200 g)	2,02	6,44	-2,84	5,07	1,77	9,89	3,22	12,93	-1,68	8,69	0,84	6,24	0,53	8,18

FONTE: IPARDES

Comentários metodológicos

O IPARDES divulga mensalmente a variação do Índice de Preços Regional - Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas), composto por 35 produtos, e de abrangência para o Paraná e os municípios de Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

Os preços para o cálculo do índice são extraídos das Notas Fiscais ao Consumidor Eletrônica (NFC-e) emitidas por estabelecimentos comerciais e disponibilizadas pela Receita Estadual do Paraná, respeitando os critérios de sigilo fiscal.

A composição da cesta de produtos reflete o padrão de consumo de famílias com renda entre 1 a 40 salários mínimos, retratado pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE de 2018.

Para o cálculo do IPR - Alimentos e Bebidas são utilizados, aproximadamente, 382 mil registros de notas fiscais eletrônica ao consumidor (NFC-e) emitidas por 366 estabelecimentos comerciais, distribuídos por seis municípios polos do Estado do Paraná.